

INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO

TIPO DE SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 250
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ - ABECAL
NOME DO SERVIÇO: C.A. ZACKI NARCHI III
ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA ZACKI NARCHI, 600 cep: 0
DISTRITO: VILA GUILHERME
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO: SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME
REPASSE MENSAL: R\$ 137.114,24 (portaria 48/2016)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO ESPECIAL À
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
FONTE MUNICIPAL: R\$ 137.114,24
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: DE 22/09/2014 A 21/09/2019

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo na Rua Líbero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 060.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jerônimo de Souza Andrade, Supervisora de Assistência Social – SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME, e a organização sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ - ABECAL, inscrita no CNPJ sob nº 05.000.703/0001-33, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº 13.177, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº 536/2010, com sede na RUA DAS JÓIAS, 187, distrito: JABAQUARA, REGIÃO: JABAQUARA, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente Roberto Souza de Oliveira, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4.909.751- e do Registro no CPF-MF nº 692.790.638-04, doravante designada simplesmente CONVENIADA, resolvem, a partir de 22/09/2016, ADITAR o Termo de Convênio em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA 1ª - O prazo de vigência do convênio de que se trata fica prorrogado até 21/09/2019, completando o prazo de 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.


E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento ao convênio em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 21 de SETEMBRO de 2016.



Jerônimo de Souza Andrade
Supervisora

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME




Roberto Souza de Oliveira
Presidente

RG nº 4.909.751-
CPF-MF nº 692.790.638-04

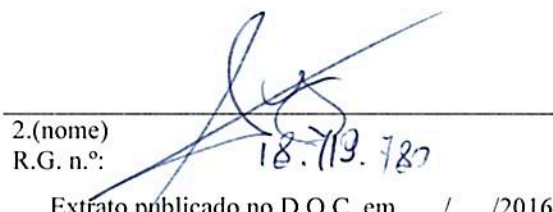
TESTEMUNHAS:

1. (nome)
R.G. n.º:



Isabela N. Costa
17.129.944-2

2. (nome)
R.G. n.º:



18.713.787

Extrato publicado no D.O.C. em / /2016